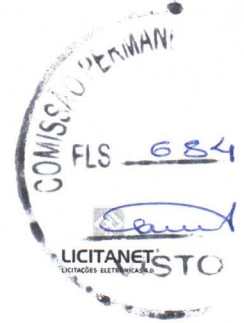




MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



No dia 04 de Janeiro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.923.583/0001-72

Representante: ALICE REIS SANTOS

Telefone: (79) 8826-2936

Email: cristalcomercio20@gmail.com

Endereço: R PEDRO BEZERRA MONTEIRO, 7 - SAO JOAO, Umbaúba - SE - 49260-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Desinfetante perfumado 90ml.	800,00	UN	YPE	único	R\$ 2,49	R\$1.992,00
2	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	1.000,00	LI	BOM BRILHO	único	R\$ 2,86	R\$2.860,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PELA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	16.000,00	L	BOM BRILHO	único	R\$ 1,19	R\$19.040,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70° GL OU MAIS – DESINFETANTE DE USO GERAL, 1L.	1.500,00	L	TUPI	único	R\$ 4,39	R\$6.585,00
5	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO COM AÇÃO-SÉPTICA – ÁLCOOL 50° GL OU MAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	1.500,00	UN	BOM BRILHO	único	R\$ 4,26	R\$6.390,00
6	ALGODÃO EM ROLO 50G.	700,00	UN	TOPZ	único	R\$ 6,46	R\$4.522,00
Total: R\$ 356.226,50							

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	AROMATIZADOR DE AR 400 ML, AEROSSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU FLORAL, SEM CFC.	1.500,00	UN	DOMLINE	único	R\$ 5,66	R\$8.490,00
8	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS COM ALÇA REFORÇADA.	350,00	UN	MERCOMPLAST	único	R\$ 8,76	R\$3.066,00
9	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA REFORÇADA.	350,00	UN	MERCOMPLAST	único	R\$ 12,86	R\$4.501,00
10	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS, PICOTADA, FUNDO RETO, TRANSPARENTE, 35X50CM COM 500 SACOS PARA ALIMENTOS.	200,00	UN	EXTRUSA	único	R\$ 27,67	R\$5.534,00
21	FLANELA PARA LIMPEZA EM 100% ALGODÃO, COM BORDAS OVERLOQUEADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 48CM.	2.000,00	UN	ITATEX	único	R\$ 1,90	R\$3.800,00
22	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS.	900,00	PT	PARANÁ	único	R\$ 2,87	R\$2.583,00
23	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNID	1.300,00	PT	PRA FESTA	único	R\$ 2,99	R\$3.887,00
25	INSETICIDA, EM AEROSOL, EM FRASCO DE 360ML.	1.300,00	UN	SBP	único	R\$ 7,09	R\$9.217,00
26	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 UND. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DE ENTREGA.	1.800,00	UN	ASSOLAN	único	R\$ 1,87	R\$3.366,00
27	LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMSULFICANTE, CARBONETO NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 200ML.	600,00	UN	UAU	único	R\$ 3,39	R\$2.034,00
28	LUVAS (PAR) CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FRISOS ANTIDERRAPANTES COR AMARELA TAM. G	2.500,00	PA	DANNY	único	R\$ 2,49	R\$6.225,00
30	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PLÁSTICA DE PRIMEIRO USO (NÃO RECICLADO), ATÓXICO, PRODUTOS COM GRAU ALIMENTÍCIO, ISENTOS DE COMPONENTES METÁLICOS. CAIXA C/ 100 UNIDADES. DESTINADA À ÁREA ALIMENTÍCIA.	600,00	CX	VABENE	único	R\$ 4,03	R\$2.418,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PT	PARANÁ	único	R\$ 2,99	R\$2.990,00

Total: R\$ 356.226,50



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	SABÃO EM PÓ, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM DE 500MG, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E N° CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	11.000,00	UN	ORIENTAL	único	R\$ 1,79	R\$19.690,00
44	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS PEROLADO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDADE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA, CORANTES, CONSERVANTES E VEICULO, PH 6,5 A 7,5, VISCOSIDADE 300S A 500S COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, N° DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DILUIÇÃO 1 X 20, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM: GL 5 LITROS, FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO).	700,00	UN	PREMISSE	único	R\$ 16,50	R\$11.550,00
45	SACO PARA LIXO, COMUM, CAPACIDADE 60L, PC COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA ME/EPP 25%)	625,00	PT	QUALITY	único	R\$ 13,99	R\$8.743,75
46	SACO PARA LIXO, COMUM, CAPACIDADE 60L, PC COM 100 UNIDADES. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	1.875,00	PT	QUALITY	único	R\$ 13,89	R\$26.043,75
47	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE 100L, PC COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA ME/EPP 25%)	625,00	PT	QUALITY	único	R\$ 19,00	R\$11.875,00
48	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE 100L, PC COM 100 UNIDADES. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	1.875,00	PT	QUALITY	único	R\$ 19,00	R\$35.625,00
49	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE 200L, PC COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVA ME/EPP 25%)	625,00	PT	QUALITY	único	R\$ 36,00	R\$22.500,00

Total: R\$ 356.226,50



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
50	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE 200L, PC COM 100 UNIDADES. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	1.875,00	PT	QUALITY	único	R\$ 35,00	R\$67.500,00
75	GARRAFA TÉRMICA, CORPO INOX, DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LT - .	270,00	UN	MASSIMA	único	R\$ 96,00	R\$25.920,00
77	LIXEIRA DE METAL, DE PEDAL COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O PEDAL E A TAMPAS EM ALUMÍNIO OU AÇO.	200,00	UN	VIEL	único	R\$ 52,24	R\$10.448,00
80	LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 30LT, COM TAMPAS VAI E VEM	300,00	UN	MERCOMPLAST	único	R\$ 41,00	R\$12.300,00
81	MANGUEIRA EM PVC, REFORÇO COM FIOS POLIESTER, FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 30MT - .	50,00	UN	BARRIFLEX	único	R\$ 35,00	R\$1.750,00
83	XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE COM 240ML	300,00	UN	NADIR	único	R\$ 9,27	R\$2.781,00

Total: R\$ 356.226,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/01/2024**, a contar do dia **04/01/2023**.

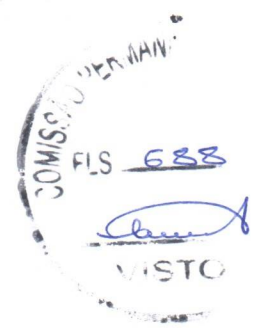
O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE, VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

II - DA VIGÊNCIA:

- 1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2 - O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 04/01/2023 e encerramento em 04/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO: 2

017 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO
 UO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE
 UO: 2009 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
 AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO
 AÇÃO: 2033 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
 AÇÃO: 2034 - MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS
 AÇÃO: 2043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 AÇÃO: 2049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
 ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000/17500000
 UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
 UO: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA
 AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
 AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCACAO
 AÇÃO: 2018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
 AÇÃO: 2025 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
 AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 AÇÃO: 2040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB
 ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 15001001/15400000/15500000



UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
AÇÃO: 2058 - MANUTENÇÃO DO PSE
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO
AÇÃO: 2061 - SAUDE DA FAMILIA - SF
AÇÃO: 2062 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
AÇÃO: 2066 - VIGILANCIA SANITARIA
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002/16000000

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

- 3.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- 3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- 3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de administração a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

CÉLIO LEMOS BEZERRA

58543058520

Dados: 04/01/2023 22:03:52

CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.923.583/0001-72

Assinado de forma digital por:

ALICE REIS SANTOS

08680516597

Dados: 04/01/2023 14:10:13